

DELIBERAÇÃO Nº. 22/2020 – CONGREGAÇÃO

A **Congregação** do Instituto de Artes da UNESP – Câmpus São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, por videoconferência, realizada no dia 31 de março de 2020, após ampla discussão, com base no parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Ensino do Instituto de Artes, deliberou pela aprovação da proposta de suspensão do calendário escolar de 2020, até o retorno das aulas presenciais. Tendo em vista a necessidade dos laboratórios, equipamentos e instrumentos existentes no Instituto de Artes para a realização de diversas disciplinas, esta decisão está fundamentada nos seguintes pontos avaliados:

1. A maioria dos alunos de Graduação, em todos os cursos do Instituto de Artes da UNESP, não possui as condições de trabalho necessárias nem conexão de qualidade à internet (ou mesmo computador pessoal de uso privado) em suas casas, para realização adequada de aulas online. Além disso, como a maioria dos estudantes está na faixa de idade de menor risco, em relação aos grupos mais vulneráveis (idosos e portadores de doenças imunodeficientes ou crônicas), são os responsáveis pelos cuidados da família. Isso restringe seu tempo disponível em casa, impedindo a organização da relação entre a rotina de estudos e as atividades, inerente ao ensino-aprendizado pelas vias digitais.

2. Em todos os cursos do Instituto de Artes da UNESP temos enfrentado, há algum tempo, o problema da falta de professores de inúmeras disciplinas obrigatórias. No momento, não possuímos docentes para grande parte das disciplinas, devido à paralisação das contratações de professores substitutos, cujos concursos já foram realizados. Uma vez que esses concursos já realizados não foram publicados em Diário Oficial (por orientação das instâncias superiores da Unesp diante da pandemia da COVID-19), aguardamos a contratação de professores para as disciplinas em questão.

3. A oferta das disciplinas obrigatórias na forma de curso em EAD precisaria ser estruturada criteriosamente e com apoio técnico compatível, dadas as especificidades das aulas do Instituto de Artes. Além disso, todos os cursos do Instituto de Artes tiveram suas disciplinas concebidas na forma presencial, de maneira que não caberia substituição de carga horária presencial por aulas à distância.

Encaminhe-se aos docentes, servidores técnico-administrativos e ao corpo discente do Instituto de Artes, e também às Congregações dos demais Câmpus da Unesp.

São Paulo, 31 de março de 2020.



Marisa Isabel Alves
Divisão Técnica Acadêmica
Diretora
Instituto de Artes - Campus São Paulo
Universidade Estadual Paulista - Julio de Mesquita Filho